



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 011/23
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Superintendência Estadual de Comunicação (SECOM), estado de Rondônia, que promova campanha de conscientização ambiental da população por meio de peças publicitárias institucional vinculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais para não descartar lixo, entulho e outros materiais poluentes nos rios, córregos e igarapés.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Superintendência Estadual de Comunicação (SECOM), estado de Rondônia, que promova campanha de conscientização ambiental da população por meio de peças publicitárias institucional vinculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais para não descartar lixo, entulho e outros materiais poluentes nos rios, córregos e igarapés.

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 011/23

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

É perceptível aos nossos olhos a poluição dos rios, córregos e igarapés na área urbana da nossa capital Porto Velho. Desse modo, requer dos Poderes Públicos a promoção de campanhas publicitárias educativas ambientais para incentivar a população local a mudar o hábito de poluir e despejar lixo, entulhos e outros materiais poluentes nas margens rios, córregos e igarapés.

Dessa forma, indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Superintendência Estadual de Comunicação (SECOM), estado de Rondônia, que promova campanha de conscientização ambiental da população por meio de peças publicitárias institucional vinculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais para não descartar lixo, entulho e outros materiais poluentes nos rios, córregos e igarapés.

Insta ainda, dizer que, tal iniciativa contribui para conscientização ambiental da população da necessidade de despoluição dos rios, córregos e igarapés, bem como da preservação do meio ambiente e dos nossos mananciais que podem servir para pesca e abastecimento de água para consumo humano, animal e irrigação de hortas comunitárias.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS